



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PORTARIA Nº 224/2023 - SGP**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 001/2021, referente ao Processo de Seleção Simplificada realizado neste município, devidamente homologado em 18/04/2022 e publicado no Diário Oficial, e atendendo às necessidades de origem da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CARGO: NUTRICIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS
5º	TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS
6º	TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS
7º	TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS
8º	TAMYRIS DE AMORIM ASSIS LIRA DE JESUS
9º	SABRINA KELLY MARQUES DO NASCIMENTO

**CARGO: PROFESSOR (A) AUXILIAR EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	MARIA BETÂNIA PEREIRA DA SILVA
28º	MARIA CRISTINA FREIRE
29º	MEIRE ESTELA DA ANUNCIÇÃO

*Ana Paula*



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

<b>CARGO: PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
43º	SILVANA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta Portaria (24/05/2023), com data limite de 30/05/2023, munidos dos documentos descritos nos itens 14.3 e 14.4 do Edital (originais e cópias), atendidos os requisitos previstos para ocupação de cada função.

<b>QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA</b>
<b>LOCAL E HORÁRIO</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> Situada à Rua Dr. Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão/PE (Sede da Prefeitura) Das 08:00h às 13:00h

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória de Santo Antão – PE, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA BEZERRA E SILVA

Secretária de Gestão de Pessoas

Matricula nº 111878